



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 27/2012, DE 8 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Ofício nº 10/2012 do Diretor-Presidente da Facto, bem como o Ofício nº 23/2012-CGL.NES/GAB/SESu/MEC-rcc, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 18ª reunião, realizada em 04/05/2012, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Avaliação de Desempenho da Facto no anos de 2010 e 2011, com base nos indicadores demonstrados no Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogado o Ato *Ad Referendum* nº 05, de 02/03/2012 e demais disposições em contrário.

Denio Rebello Arantes

Presidente do Conselho Superior
Ifes